



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG




DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de ordenadora de despesa que o Projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, tem adequação orçamentária e financeira com as peças orçamentárias deste Município, com vistas a atender ao dispositivo inserto no artigo 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Unaí (MG), 3 de fevereiro de 2014.



VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente